AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

RECEBI O ORIGINAL
Em 21/06/2023

IPAAM
FL Nº 79
ASS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 042/2023

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual n° 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM n° 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **Mauro Eli Zaborowsky.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rodovia BR 319, km 27, Zona Rural, Humaitá -AM.

CNPJ/CPF: 012.281.048-16 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

FONE: (97) 99197-2222 **PROCESSO NO:** 1625.2020

ATIVIDADE: Captação de Água Subterrânea

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Rodovia BR-319, km 27, Fazenda Triângulo, Retiro Búfalo, Zona Rural, nas coordenadas geográficas 07°42'40,788"S e 63°5'34,416"W, Humaitá-AM.

FINALIDADE: Uso Doméstico

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 0,5 m^3/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- **Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.**
- **O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.**

21 JUN 2023

Manaus-AM,

Edmilson Souto C. Junior
Gerente, no exercício da Diretoria Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente